



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 132, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Resolução n° 202, de 30 de dezembro de 2003, que "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam acrescentados no Quadro de Lotação da Estrutura Permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, definida no Anexo I da Resolução n° 202, de 30 de dezembro de 2003, os seguintes cargos e vagas:

I - Seção de Produção Gráfica:

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	VAGAS
Técnico Legislativo	Gráfico	III	1

II - Comissão de Constituição e Justiça:

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	VAGAS
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	IV	1

III - Setor de Recrutamento e Seleção:

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	VAGAS
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

IV - Setor de Pagamento de Pessoal:

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	VAGAS
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

V - Seção de Planejamento e Controle de Segurança:

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	VAGAS
Técnico Legislativo	Policial Legislativo	III	9

Art. 2º Ficam extintos no Quadro de Lotação da Estrutura Permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, definida no Anexo I da Resolução nº 202, de 30 de dezembro de 2003, os seguintes cargos e vagas:

I - Seção de Produção Gráfica:

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	VAGAS
Assistente Legislativo	Auxiliar Gráfico	II	2

II - Seção de Segurança Patrimonial:

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	VAGAS
Assistente Legislativo	Agente de Segurança	II	20

Art. 3º O cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Taquígrafo, passa a integrar o Quadro de Pessoal em extinção, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios recebidos por seus atuais ocupantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006.

(Republicado por haver saído com incorreção no DCL nº 85 de 09.05.2006)